



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

DECRETO Nº 090/2018 – GAB

Declara luto oficial por 03 (três) dias,
pelo falecimento da Sra. Maria Lima de
Moura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da lei orgânica do município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, o infausto falecimento na data de 31 de março de 2018, da Sra. Maria Lima de Moura, umas das primeiras residentes de Cedro;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados a comunidade cedrense, por parte da Sra. Maria Lima de Moura e sua família na construção da história local ao se instalarem nessa cidade dando início ao desenvolvimento de Cedro, mãe, esposa dedicada, sempre cultivou princípios éticos, sempre alegre e sorridente ao receber a todos que a visitavam em busca de ouvir as histórias de Cedro e conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Cedro, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2018, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal a Sra. **Maria Lima de Moura**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 02 DE ABRIL DE 2018.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal